



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Três Coroas/RS**

**Brasília, julho de 2018.**

**Data-base: 31/dezembro/2017**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	6
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	14
6.	Patrimônio do Plano .....	15
7.	Custo Previdenciário .....	16
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	16
7.2.	Benefícios em Repartição Simples .....	17
7.3.	Custo Normal Total .....	18
8.	Reservas Matemáticas .....	18
9.	Plano de Custeio .....	20
9.1.	Custo Normal .....	20
9.2.	Custo Suplementar .....	21
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	21
9.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente .....	22
9.3.	Plano de Custeio Total .....	24
10.	Análises de Sensibilidade .....	25
10.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	25
10.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	26
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	27
10.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	28
10.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	29
10.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	30
10.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	31
11.	Análises de Variações de Resultados .....	32
11.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	32
11.2.	Variação no custo previdenciário .....	33
12.	Parecer Atuarial .....	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	40
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	52
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	53
	ANEXO 4 – Projeções .....	54
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	65
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	69

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas .....	12
Quadro 8:	Ativos .....	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas .....	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples .....	17
Quadro 16:	Custo Normal.....	18
Quadro 17:	Reservas Matemáticas .....	19
Quadro 18:	Situação das Reservas a Amortizar .....	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal .....	21
Quadro 20:	Custo Total .....	22
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	22
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	25
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	26
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	28
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	29
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	32
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	32
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais .....	33
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	33
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	33
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	40
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	40
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	42
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	42
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	45
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	46
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	47
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	48
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	49
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	50
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas .....	50
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	51

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	26
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	28
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	30
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	41
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	43
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	44
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	45
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	46
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	47
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte .....	48
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	50
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	51

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Coroas.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 2.403, de 15 de março de 2005;
- Lei Municipal nº 3.683, de 18 de julho de 2017; e
- Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2017**; e
- Data da avaliação: **31/12/2017**.
- Data da elaboração da avaliação: **17/07/2018**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
689	107	33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

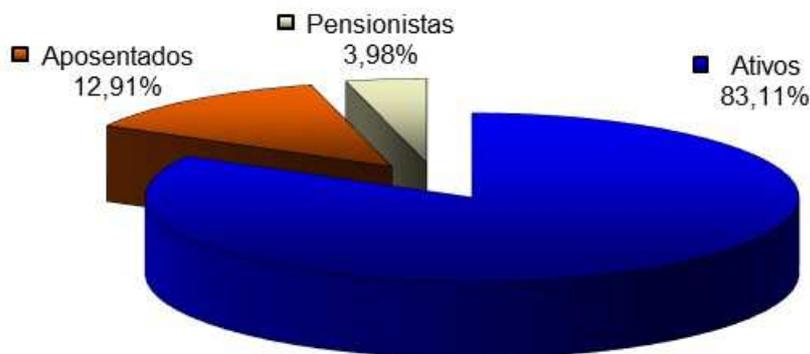
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Três Coroas, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 16,89%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,92 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

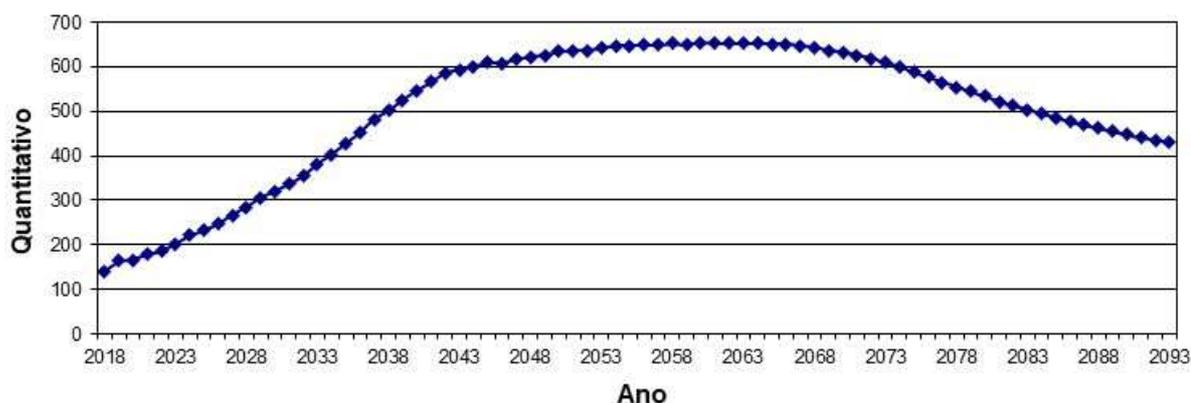
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,11%	16,89%	4,92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Três Coroas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



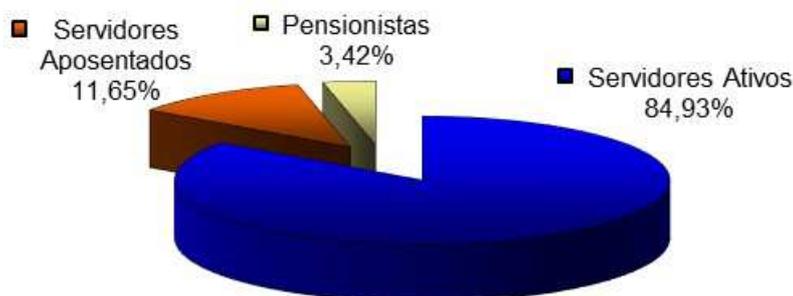
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2058, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.693.962,23	689	R\$ 2.458,58
Servidores Aposentados	R\$ 232.317,87	107	R\$ 2.171,20
Pensionistas	R\$ 68.256,58	33	R\$ 2.068,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.994.536,68</b>	<b>829</b>	<b>R\$ 2.405,95</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Três Coroas representa 17,74% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.693.962,23	11,00%	R\$ 186.335,85
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 4.533,88	11,00%	R\$ 498,73
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 4.467,72	11,00%	R\$ 491,45
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.702.963,83	10,13%	R\$ 172.510,24
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.702.963,83	4,41%	R\$ 75.100,70
<b>Total de Receita de Contribuição Líquida</b>				<b>R\$ 434.936,97</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.693.962,23	2,00%	R\$ 33.879,24
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 468.816,21</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 434.936,97		
<b>Total de Despesa Previdenciária</b>	Aposentadorias e Pensões	R\$ 300.574,45	<b>R\$ 355.120,03</b>
	Auxílios*	R\$ 54.545,58	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 79.816,94		
Resultado sobre folha salarial	4,71%		
Resultado sobre arrecadação	18,35%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,54%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 10,13% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,41% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 434.936,97, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 4,71% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	689
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.458,58
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.693.962,23</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	107
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.171,20
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 232.317,87</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	33
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.068,38
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 68.256,58</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	829
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.994.536,68</b>

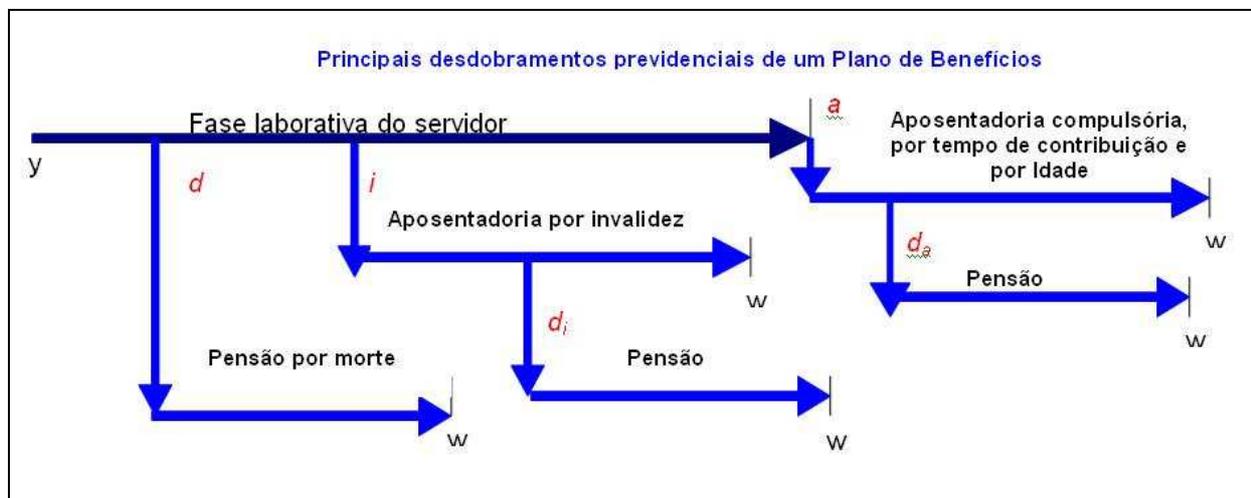
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 56.607.522,66	31/12/2017
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.607.522,66</b>	<b>31/12/2017</b>

## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	CAP
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	CAP
Pensão por Morte do Servidor Ativo	CAP
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RS** = Repartição Simples

### 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado– PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor

da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.322.993,32	15,01%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 332.077,95	1,50%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 389.638,12	1,76%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 26.566,24	0,12%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 265.662,36	1,20%

## 7.2. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Auxílio-Doença	R\$ 380.782,71	1,72%
Salário-Maternidade	R\$ 309.939,42	1,40%
Salário-Família	R\$ 19.924,68	0,09%
Auxílio-Reclusão	R\$ 2.213,85	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

### 7.3. Custo Normal Total

**Quadro 16: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.655.071,27	16,51%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 154.969,71	0,70%
Pensão de ativos	R\$ 265.662,36	1,20%
Auxílios	R\$ 712.860,66	3,22%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.788.564,00</b>	<b>21,63%</b>
Administração do Plano	R\$ 442.770,60	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 5.231.334,60</b>	<b>23,63%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do município de Três Coroas.

**Quadro 17: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (37.225.480,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 168.449,83
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.226.994,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 141.123,94
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.645.247,44
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (41.497.653,23)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (125.524.032,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Serv. Ativos	R\$ 35.407.611,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Serv. Apos e Pens.	R\$ 35.074,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Ente Sobre Ativos	R\$ 40.191.844,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 502.802,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 12.552.403,25
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (36.834.295,80)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (41.497.653,23)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (36.834.295,80)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (78.331.949,03)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 56.607.522,66
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (21.724.426,37)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (21.724.426,37)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2017.

O Município, através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 23.236.093,46<sup>6</sup>, entretanto, como tal valor é

<sup>6</sup> Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas na Lei Municipal nº 3.124, de 22/11/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017, sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 21.724.426,37. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

**Quadro 18: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (21.724.426,37)
(+) Outros Créditos *	R\$ 21.724.426,37
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 9. Plano de Custeio

### 9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas somam 23,13% (11,00% para o servidor e 12,13% para o Município). Entretanto, o Custo Normal foi apurado em 23,63% e o impacto que a manutenção do patamar contributivo atual (no presente exercício) irá causar é mínimo. Assim, **entendemos ser viável tal manutenção**, porém com o compromisso de revisão do mesmo de acordo com os resultados do próximo estudo atuarial, conforme quadro a seguir:

**Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,13%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	12,13%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	12,13%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 25 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 21.724.426,37 corresponde a um Custo Suplementar de 7,24% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Três Coroas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Quadro 20: Custo Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 5.231.334,60	23,63%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R\$ 1.603.236,40	7,24%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 6.834.077,13</b>	<b>30,87%</b>

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (25 anos).

### 9.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Três Coroas através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	21.724.426,37	1.036.082,14	21.929.644,88	4,68%
2019	21.929.644,88	1.108.891,92	22.069.998,14	4,96%
2020	22.069.998,14	1.180.776,72	22.142.574,71	5,23%
2021	22.142.574,71	1.256.248,56	22.139.505,72	5,51%
2022	22.139.505,72	1.330.788,48	22.057.240,27	5,78%
2023	22.057.240,27	1.408.997,95	21.887.136,86	6,06%
2024	21.887.136,86	1.486.268,58	21.624.920,38	6,33%
2025	21.624.920,38	1.567.292,95	21.261.085,08	6,61%
2026	21.261.085,08	1.647.371,67	20.790.536,21	6,88%
2027	20.790.536,21	1.731.290,96	20.202.799,97	7,16%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2028	20.202.799,97	1.814.259,08	19.491.853,35	7,43%
2029	19.491.853,35	1.901.157,14	18.646.137,98	7,71%
2030	18.646.137,98	1.987.099,01	17.658.581,31	7,98%
2031	17.658.581,31	2.077.062,69	16.516.409,74	8,26%
2032	16.516.409,74	2.166.065,80	15.211.364,57	8,53%
2033	15.211.364,57	2.259.185,41	13.729.309,91	8,81%
2034	13.729.309,91	2.351.341,20	12.060.646,83	9,08%
2035	12.060.646,83	2.374.489,06	10.267.327,24	9,08%
2036	10.267.327,24	2.397.869,53	8.341.625,17	9,08%
2037	8.341.625,17	2.421.485,94	6.275.347,58	9,08%
2038	6.275.347,58	2.445.341,56	4.059.806,37	9,08%
2039	4.059.806,37	2.469.439,38	1.685.789,01	9,08%
2040	1.685.789,01	2.493.781,88	0,00	9,08%
2041	0,00	2.518.371,35	0,00	9,08%
2042	0,00	2.543.211,10	0,00	9,08%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 9,08%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

### 9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,13%	7,24%	4,68%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	12,13%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	12,13%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\* Conforme o quadro 21.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.439.867,90	24,19%	R\$ 31.309.150,00	-15,00%
-10%	R\$ 1.524.566,01	23,99%	R\$ 33.150.868,75	-10,00%
-5%	R\$ 1.609.264,12	23,80%	R\$ 34.992.581,99	-5,00%
<b>0%</b>	<b>R\$ 1.693.962,23</b>	<b>23,63%</b>	<b>R\$ 36.834.295,81</b>	<b>0,00%</b>
5%	R\$ 1.778.660,34	23,47%	R\$ 38.676.013,11	5,00%
10%	R\$ 1.863.358,45	23,34%	R\$ 40.517.729,04	10,00%
15%	R\$ 1.948.056,56	23,21%	R\$ 42.359.436,90	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,00%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,16 pontos percentuais.

## 10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

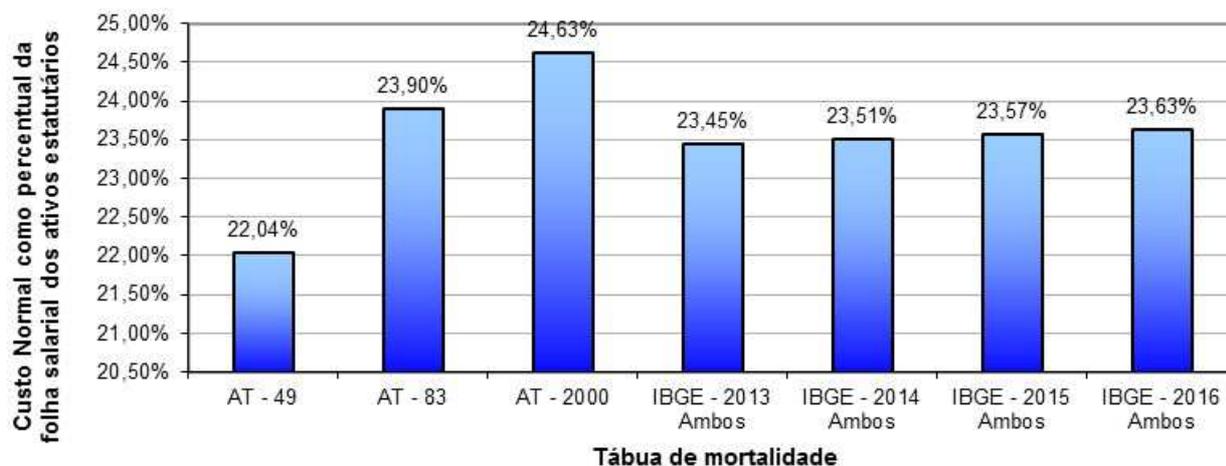
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,83 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
AT - 49	19,93	22,04%
AT - 83	24,26	23,90%
AT - 2000	26,30	24,63%
IBGE - 2013 Ambos	23,33	23,45%
IBGE - 2014 Ambos	23,50	23,51%
IBGE - 2015 Ambos	23,66	23,57%
<b>IBGE - 2016 Ambos</b>	<b>23,83</b>	<b>23,63%</b>

**Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



### 10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

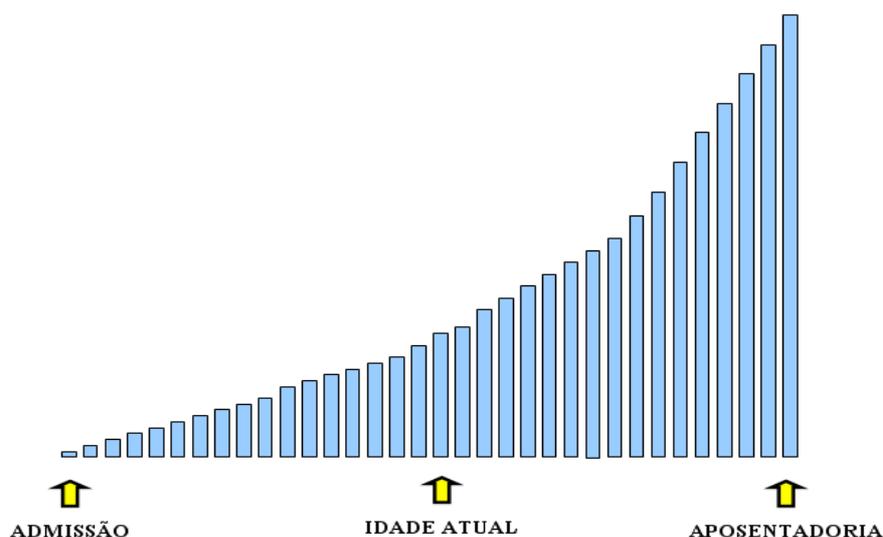
Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado - PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia.

Para as aposentadorias programadas, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente dos Benefícios Futuros pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador (Valor Presente dos Benefícios Futuros) é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial (que mescla a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria) cresce.

Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) atuam de forma decrescente conforme a idade média aumenta, uma vez que a exposição ao risco, de entrada em invalidez e morte, reduz conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC	
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total		
37	13,44%	0,68%	1,23%	20,33%	R\$	33.137.990,31
38	14,49%	0,67%	1,22%	21,36%	R\$	34.287.205,81
39	15,61%	0,66%	1,21%	22,46%	R\$	35.507.504,91
<b>40</b>	<b>16,81%</b>	<b>0,64%</b>	<b>1,20%</b>	<b>23,63%</b>	<b>R\$</b>	<b>36.834.295,81</b>
41	17,38%	0,63%	1,18%	24,17%	R\$	37.259.995,15
42	18,23%	0,61%	1,15%	24,97%	R\$	38.053.096,59
43	19,25%	0,59%	1,12%	25,94%	R\$	39.071.366,45

#### 10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal dos benefícios estruturados no regime financeiro de Capitalização tem forte impacto.. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

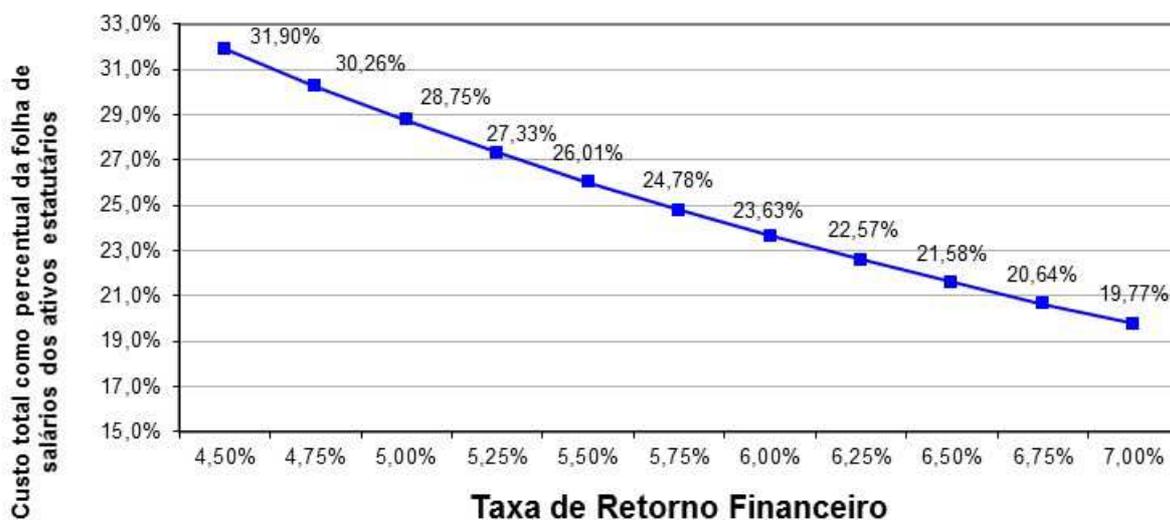
**Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
55	26,77%	R\$ 40.257.661,11
56	25,50%	R\$ 38.819.635,84
57	24,43%	R\$ 37.633.366,09
<b>58</b>	<b>23,63%</b>	<b>R\$ 36.834.295,81</b>
59	22,22%	R\$ 35.158.456,73
60	20,92%	R\$ 33.624.480,86
61	19,71%	R\$ 32.202.441,88

### 10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,63%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



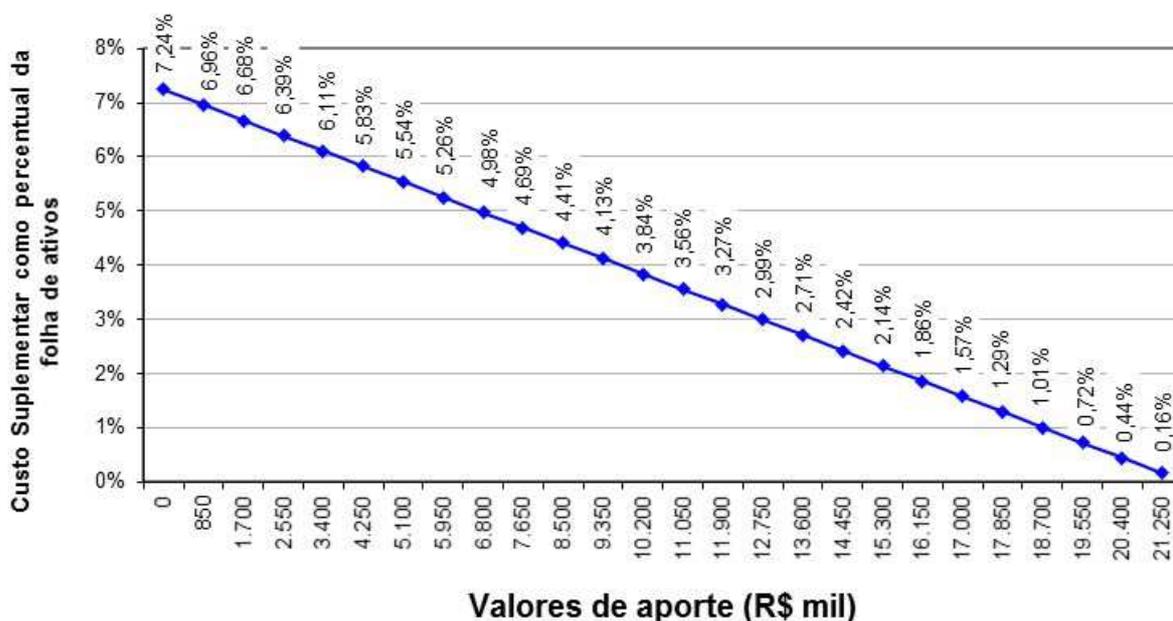
Elaboração: CAIXA.

## 10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



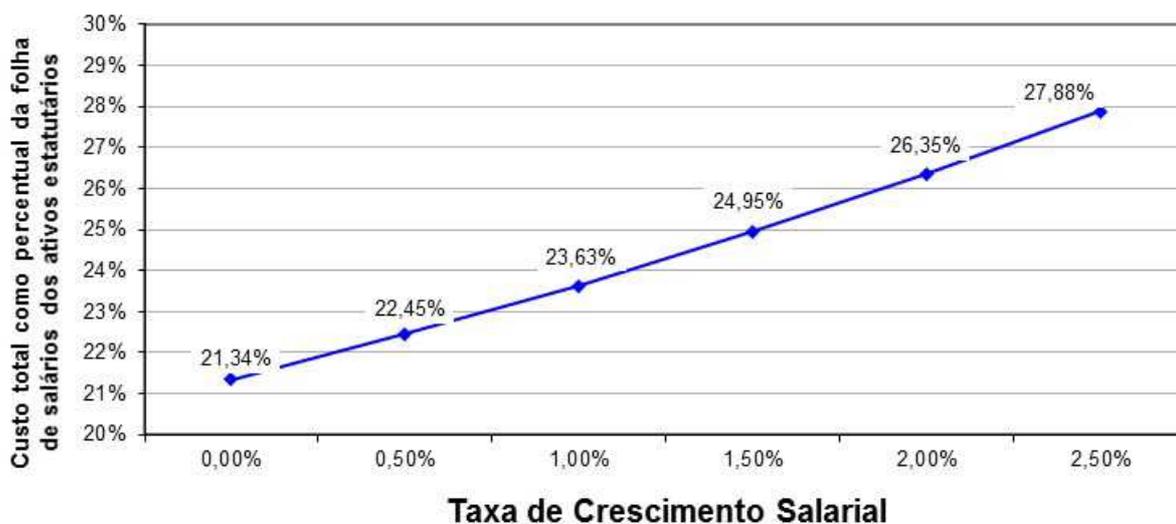
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 850 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,28 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 21.724.426,37, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 11.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	666	89	24
2017	683	99	30
2018	689	107	33

**Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 1.466.164,46	R\$ 160.782,35	R\$ 42.605,40
2017	R\$ 1.624.850,35	R\$ 205.809,61	R\$ 56.579,95
2018	R\$ 1.693.962,23	R\$ 232.317,87	R\$ 68.256,58

**Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 2.201,45	R\$ 1.806,54	R\$ 1.775,23
2017	R\$ 2.378,99	R\$ 2.078,88	R\$ 1.886,00
2018	R\$ 2.458,58	R\$ 2.171,20	R\$ 2.068,38

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2016 a Dez/2017 foi de 3,35% e 1,25% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 2,07%.

## 11.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 30: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,45%	15,84%	16,51%
Invalidez com reversão ao dependente	0,70%	0,78%	0,70%
Pensão de ativos	1,05%	1,04%	1,20%
Auxílios	3,05%	3,47%	3,22%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>20,25%</b>	<b>21,13%</b>	<b>21,63%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>22,25%</b>	<b>23,13%</b>	<b>23,63%</b>

**Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 30.470.926,71	R\$ 43.062.626,85	R\$ 46.142.900,67
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 39.794.949,70	R\$ 44.401.537,61	R\$ 49.386.699,05
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 70.265.876,41</b>	<b>R\$ 87.464.164,46</b>	<b>R\$ 95.529.599,72</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 41.572.597,65	R\$ 50.009.670,50	R\$ 56.607.522,66
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 13.380.299,93	R\$ 15.944.240,18	R\$ 17.197.650,69
<b>(-) Reservas Matemáticas a Constituir</b>	<b>R\$ (15.312.978,83)</b>	<b>R\$ (21.510.253,78)</b>	<b>R\$ (21.724.426,37)</b>

**Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2016	2017	2018
Custo Normal	22,25%	23,13%	23,63%
Custo Suplementar (*)	4,13%	4,41%	4,68%
<b>Custo Total</b>	<b>27,88%</b>	<b>27,54%</b>	<b>28,31%</b>

(\*) Corresponde ao CS do respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,67 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido ao envelhecimento dos servidores presentes na Reavaliação Atuarial do exercício anterior (vide item 10.3 deste Relatório).
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos mantiveram-se em um mesmo patamar
- O Custo com Auxílios reduziu 0,25 pontos percentuais, devido, principalmente, pela redução no gasto médio do salário-maternidade.

- Houve um aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Este evento decorre do aumento do número de participantes ativos de 0,87 pontos percentuais. Assim como no RMBaC, houve um aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas.
- O custo total em percentual teve um crescimento de 5,18 pontos percentuais em função do aumento dos valores de reserva.

## 12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Três Coroas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,10%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 58 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

A meta atuarial estabelecida para 2017 é de 8,19% (INPC+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 11,63%, sendo a rentabilidade líquida no período de 9,36%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,07%. Sendo a meta estabelecida

na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sendo 10,13% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,41% a título de Custo Suplementar;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 79.816,94, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 4,71% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA, é composto por R\$ 56.607.522,66 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 12.552.403,25, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas somam 23,13% (11,00% para o servidor e 12,13% para o Município). Entretanto, o Custo Normal foi apurado em 23,63% e o impacto que a manutenção do patamar contributivo atual (no presente exercício) irá causar é mínimo.

Assim, **entendemos ser viável tal manutenção**, porém com o compromisso de revisão do mesmo de acordo com os resultados do próximo estudo atuarial.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 21.724.426,37 e para financiá-lo em 25 anos é necessária uma contribuição adicional de 7,24%, totalizando 30,87% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Três Coroas através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 23.236.093,46, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 21.510.253,78. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma, o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	21.724.426,37	1.036.082,14	21.929.644,88	4,68%
2019	21.929.644,88	1.108.891,92	22.069.998,14	4,96%
2020	22.069.998,14	1.180.776,72	22.142.574,71	5,23%
2021	22.142.574,71	1.256.248,56	22.139.505,72	5,51%
2022	22.139.505,72	1.330.788,48	22.057.240,27	5,78%
2023	22.057.240,27	1.408.997,95	21.887.136,86	6,06%
2024	21.887.136,86	1.486.268,58	21.624.920,38	6,33%
2025	21.624.920,38	1.567.292,95	21.261.085,08	6,61%
2026	21.261.085,08	1.647.371,67	20.790.536,21	6,88%
2027	20.790.536,21	1.731.290,96	20.202.799,97	7,16%
2028	20.202.799,97	1.814.259,08	19.491.853,35	7,43%
2029	19.491.853,35	1.901.157,14	18.646.137,98	7,71%
2030	18.646.137,98	1.987.099,01	17.658.581,31	7,98%
2031	17.658.581,31	2.077.062,69	16.516.409,74	8,26%
2032	16.516.409,74	2.166.065,80	15.211.364,57	8,53%
2033	15.211.364,57	2.259.185,41	13.729.309,91	8,81%
2034	13.729.309,91	2.351.341,20	12.060.646,83	9,08%
2035	12.060.646,83	2.374.489,06	10.267.327,24	9,08%
2036	10.267.327,24	2.397.869,53	8.341.625,17	9,08%
2037	8.341.625,17	2.421.485,94	6.275.347,58	9,08%
2038	6.275.347,58	2.445.341,56	4.059.806,37	9,08%
2039	4.059.806,37	2.469.439,38	1.685.789,01	9,08%
2040	1.685.789,01	2.493.781,88	0,00	9,08%
2041	0,00	2.518.371,35	0,00	9,08%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2042	0,00	2.543.211,10	0,00	9,08%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 9,08%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 12,13%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a título de Custo Normal; e
- **contribuições mensais do Município de 4,68%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, no ano de 2018, a título de Custo Suplementar.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**Miba 100.002**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Três Coroas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	213	110	323
Folha salarial mensal	R\$ 440.158,46	R\$ 293.300,98	R\$ 733.459,44
Salário médio	R\$ 2.066,47	R\$ 2.666,37	R\$ 2.270,77
Idade média atual	40	44	41
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 65,94%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 22,50%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	316	50	366
Folha salarial mensal	R\$ 844.233,28	R\$ 116.269,51	R\$ 960.502,79
Salário médio	R\$ 2.671,62	R\$ 2.325,39	R\$ 2.624,32
Idade média atual	40	41	40
Idade média de admissão	29	32	29
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

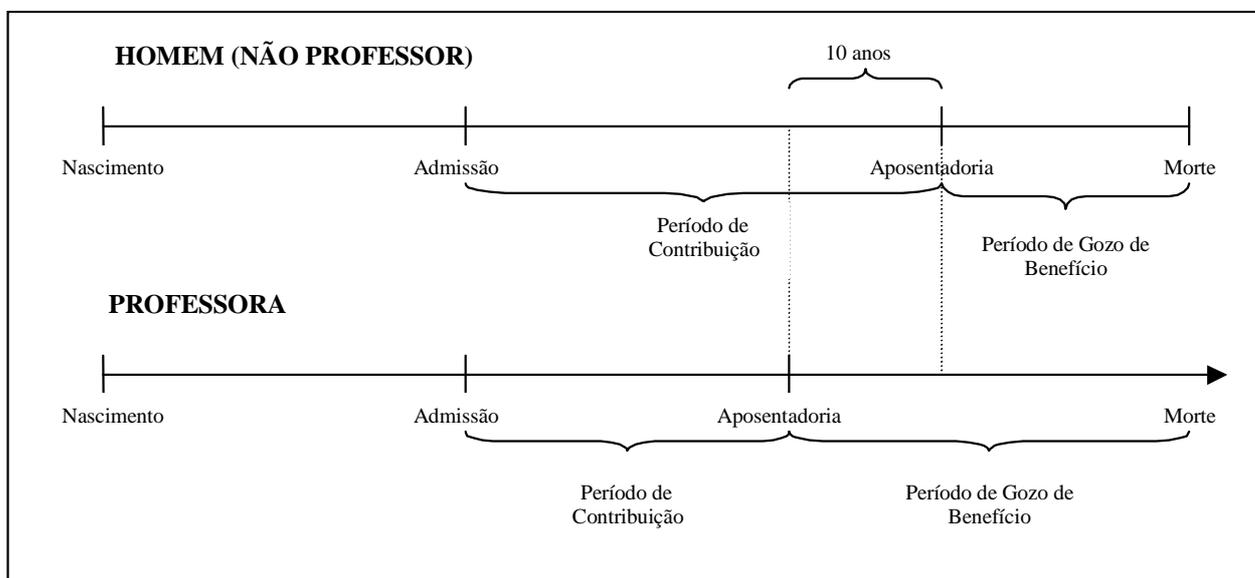
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Três Coroas corresponde a 53,12% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,34% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Três Coroas, de forma consolidada.

**Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	529	160	689
Folha salarial mensal	R\$ 1.284.391,74	R\$ 409.570,49	R\$ 1.693.962,23
Salário médio	R\$ 2.427,96	R\$ 2.559,82	R\$ 2.458,58
Idade média atual	40	43	40
Idade média de admissão	31	34	31
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 5,43% ao das mulheres.

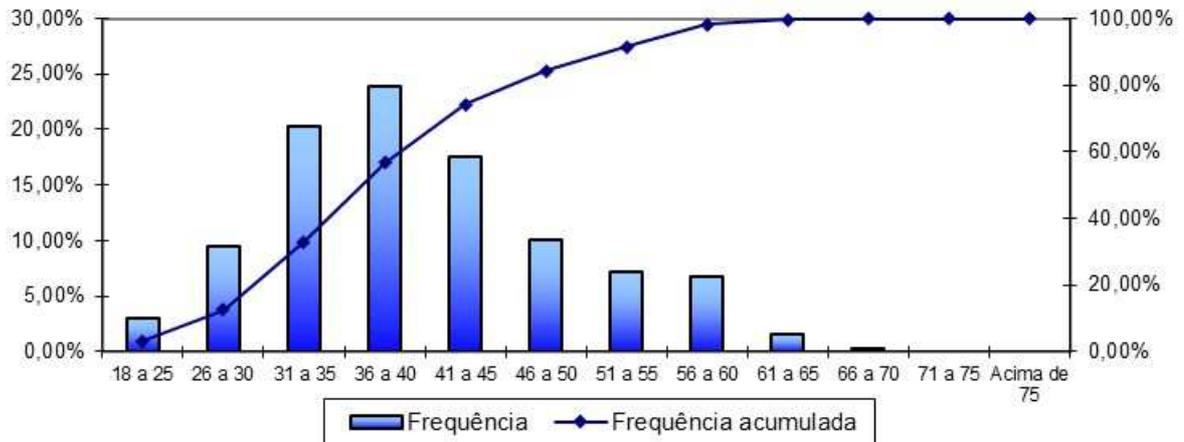
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	21	3,05%	3,05%
26 a 30	65	9,43%	12,48%
31 a 35	140	20,32%	32,80%
36 a 40	165	23,95%	56,75%
41 a 45	121	17,56%	74,31%
46 a 50	69	10,01%	84,32%
51 a 55	49	7,11%	91,43%
56 a 60	46	6,68%	98,11%
61 a 65	11	1,60%	99,71%
66 a 70	2	0,29%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



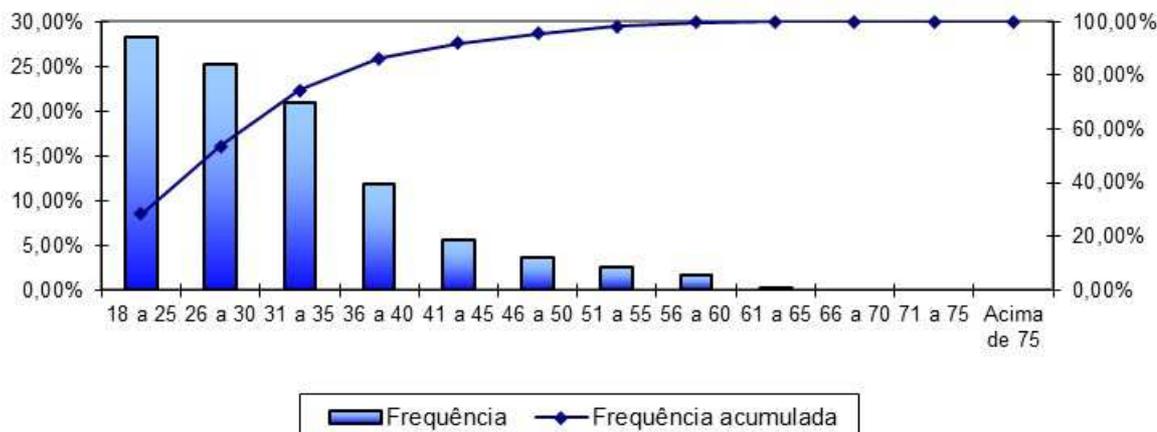
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	195	28,30%	28,30%
26 a 30	174	25,25%	53,55%
31 a 35	145	21,04%	74,59%
36 a 40	81	11,76%	86,35%
41 a 45	39	5,66%	92,01%
46 a 50	25	3,63%	95,64%
51 a 55	17	2,47%	98,11%
56 a 60	11	1,60%	99,71%
61 a 65	2	0,29%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Três Coroas foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 74,59% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

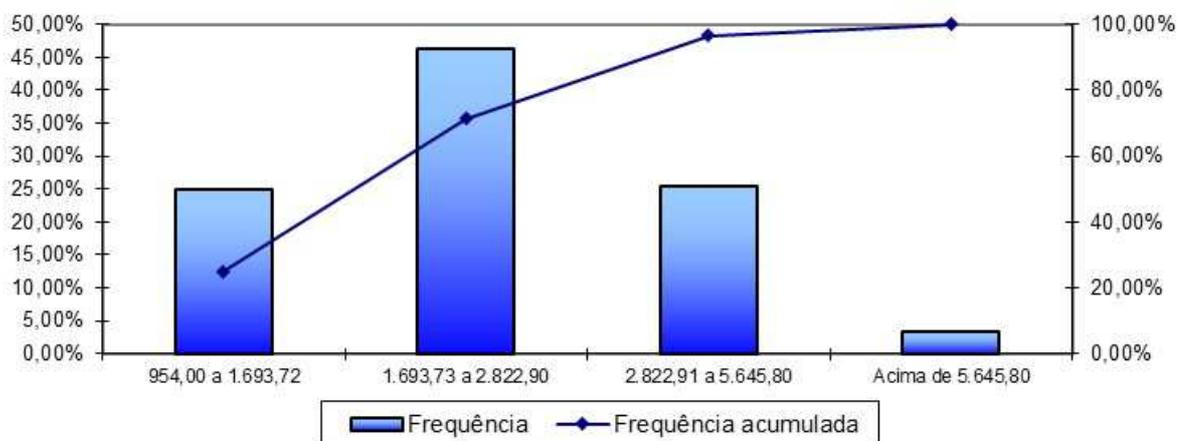
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	172	24,96%	24,96%
1.693,73 a 2.822,90	319	46,30%	71,26%
2.822,91 a 5.645,80	175	25,40%	96,66%
Acima de 5.645,80	23	3,34%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

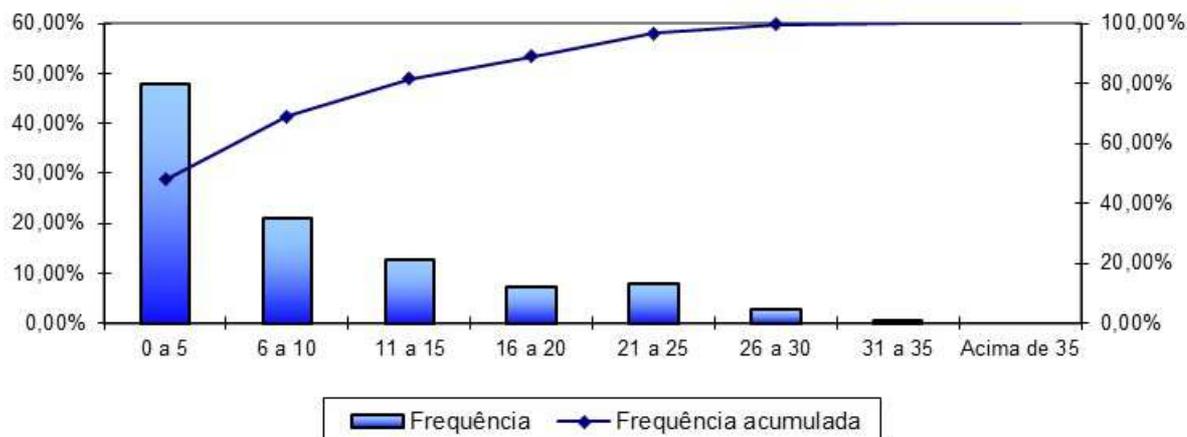
Observa-se que a maior frequência de servidores, 24,96%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 3,34%, recebe o salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	331	48,03%	48,03%
6 a 10	144	20,90%	68,93%
11 a 15	87	12,63%	81,56%
16 a 20	51	7,40%	88,96%
21 a 25	54	7,84%	96,80%
26 a 30	19	2,76%	99,56%
31 a 35	3	0,44%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

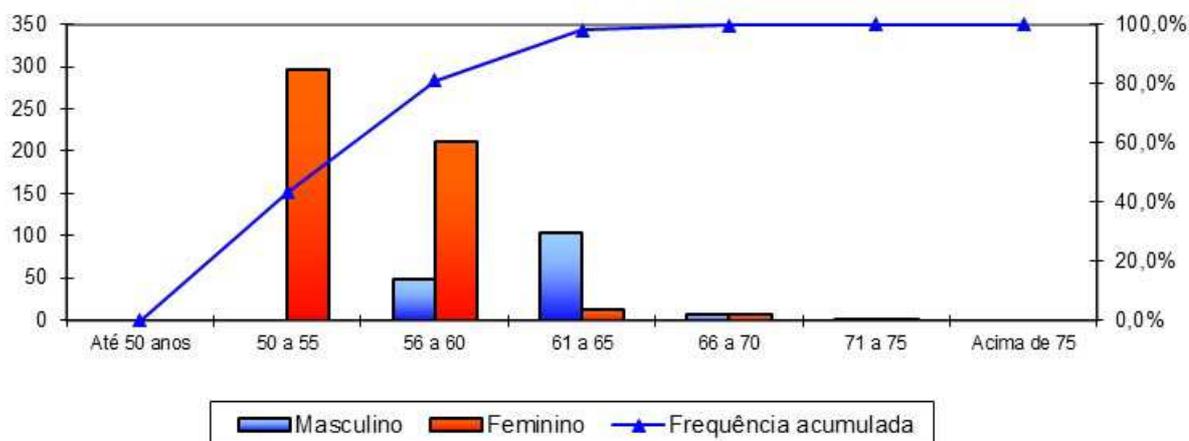
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	297	0
56 a 60	212	49
61 a 65	13	104
66 a 70	6	6
71 a 75	1	1
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 80,99% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

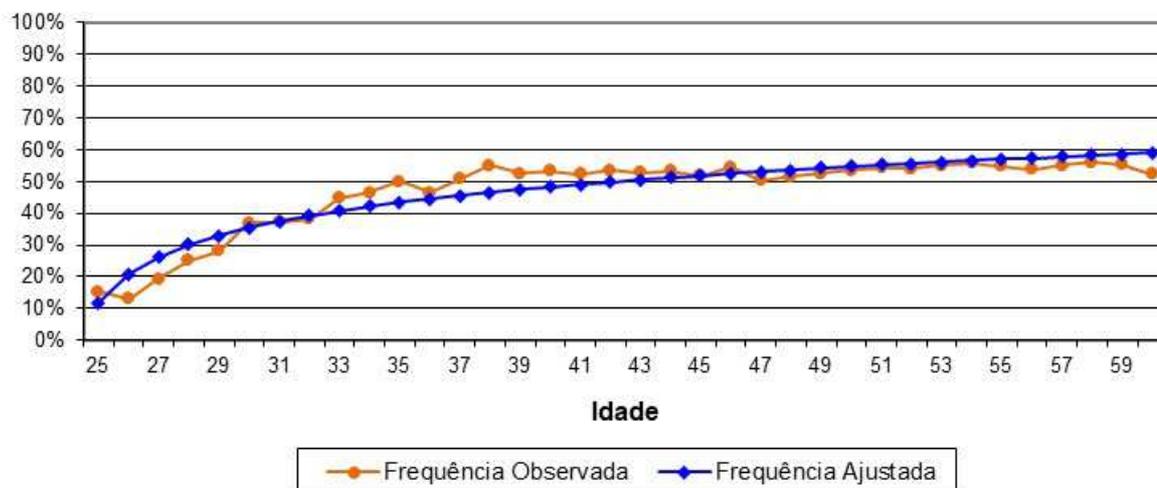
**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	83	12,05%
Não casados	606	87,95%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	73	34	107
Folha de Benefícios	R\$ 157.785,00	R\$ 74.532,87	R\$ 232.317,87
Benefício médio	R\$ 2.161,44	R\$ 2.192,14	R\$ 2.171,20
Idade mínima atual	32	57	32
Idade média atual	59	69	62
Idade máxima atual	83	83	83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

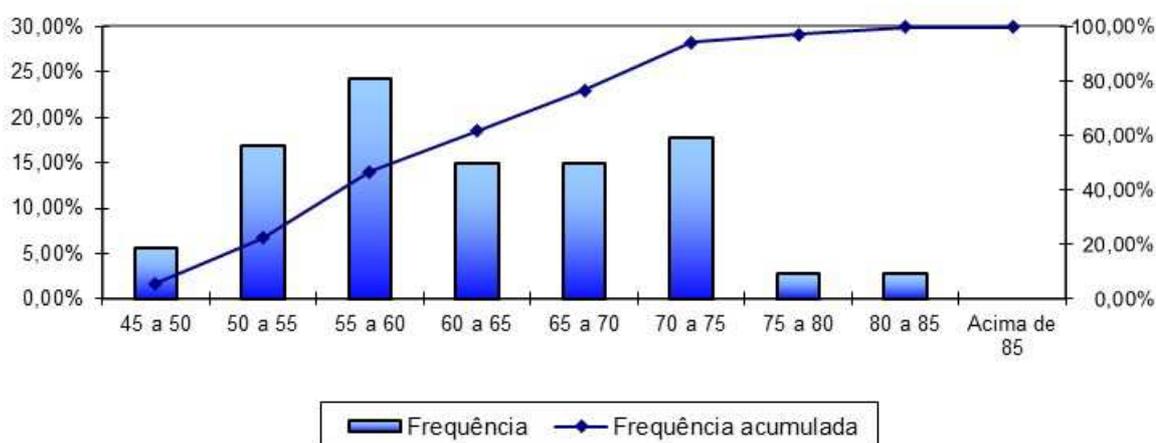
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Três Coroas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,78% do contingente total.

**Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	6	5,61%	5,61%
51 a 55	18	16,82%	22,43%
56 a 60	26	24,31%	46,74%
61 a 65	16	14,95%	61,69%
66 a 70	16	14,95%	76,64%
71 a 75	19	17,76%	94,40%
76 a 80	3	2,80%	97,20%
81 a 85	3	2,80%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 184.652,49	67	R\$ 2.756,01
Aposentados por Idade	R\$ 24.468,96	22	R\$ 1.112,23
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 3.763,46	2	R\$ 1.881,73
Aposentados por Invalidez	R\$ 19.432,96	16	R\$ 1.214,56
Aposentados Especiais	---	---	---
<b>Total</b>	<b>R\$ 232.317,87</b>	<b>107</b>	<b>R\$ 2.171,20</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

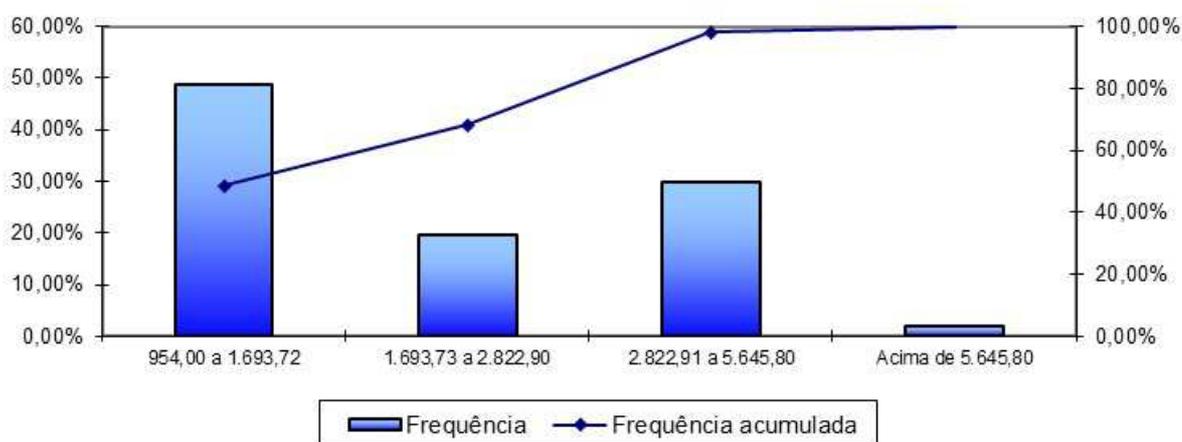
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	52	48,59%	48,59%
1.693,73 a 2.822,90	21	19,63%	68,22%
2.822,91 a 5.645,80	32	29,91%	98,13%
Acima de 5.645,80	2	1,87%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,60% dos servidores aposentados recebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e apenas 1,87% desses percebem benefícios acima do teto do RGPS.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	26	7	33
Folha de Benefícios	R\$ 59.891,56	R\$ 8.365,02	R\$ 68.256,58
Benefício médio	R\$ 2.303,52	R\$ 1.195,00	R\$ 2.068,38
Idade mínima atual	6	38	6
Idade média atual	63	57	62
Idade máxima atual	85	70	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

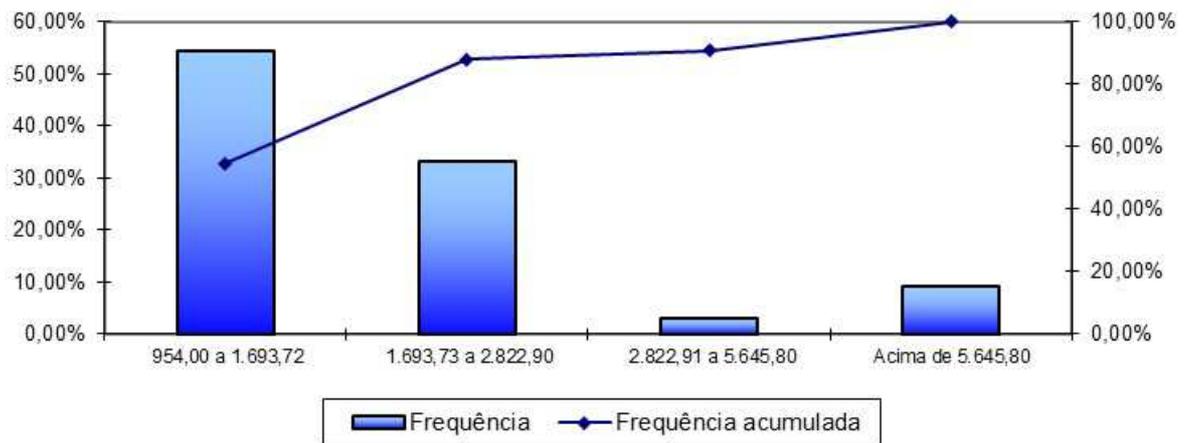
O grupo de pensionistas do Município de Três Coroas está representado por 78,79% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 92,76% em relação ao dos homens.

**Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	18	54,55%	54,55%
1.693,73 a 2.822,90	11	33,33%	87,88%
2.822,91 a 5.645,80	1	3,03%	90,91%
Acima de 5.645,80	3	9,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 54,55% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e 9,09% desses percebem benefícios acima do teto do RGPS.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	5	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	7	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitir que estes servidores têm cônjuge
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado original como correto
Baixo índice de casados (menor que 40%)	11,90%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	100,00%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de Casados	24,30%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
CPF repetido	3	Excluir CPF excedente
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)

### ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.693.962,23	11,00%	R\$ 2.422.365,99
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 9.001,60	11,00%	R\$ 12.872,29
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.702.963,83	10,13%	R\$ 2.242.633,07
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.702.963,83	2,00%	R\$ 442.770,60
Contrib. Município - CS	R\$ 1.702.963,83	4,68%	R\$ 1.036.083,19
Compensação Previdenciária	R\$ 300.574,45	---	R\$ 390.746,79
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
<b>Total de Receitas</b>			<b>R\$ 6.547.471,92</b>
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.702.963,83	16,81%	R\$ 3.721.486,86
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.702.963,83	12,13%	R\$ 2.685.403,66

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 3.020.132,31
Pensões			R\$ 887.335,54
Auxílios	R\$ 1.702.963,83	3,22%	R\$ 712.860,66
Despesas Administrativas	R\$ 1.702.963,83	2,00%	R\$ 442.770,60
<b>Total de Despesas</b>			<b>R\$ 5.063.099,11</b>
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.620.328,51

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 56.607.522,66
Valor em 31/12/2018	R\$ 60.003.974,02
Ganho financeiro	R\$ 3.396.451,36

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	689	0	689	107	33	0	0	140	829
2019	654	35	689	105	32	25	2	165	854
2020	642	47	689	103	31	28	4	167	856
2021	621	68	689	101	30	39	7	178	867
2022	603	86	689	99	30	48	9	186	875
2023	576	113	689	97	29	65	11	202	891
2024	548	141	689	95	28	85	14	221	910
2025	527	162	689	92	27	96	17	232	921
2026	502	187	689	90	26	112	19	247	936
2027	473	216	689	87	25	132	22	266	955
2028	447	242	689	84	24	150	25	284	973
2029	419	270	689	82	23	173	28	306	995
2030	398	291	689	79	22	188	32	320	1.009
2031	377	312	689	76	21	205	35	337	1.026
2032	352	337	689	73	20	224	38	355	1.044
2033	325	364	689	70	19	251	42	381	1.070
2034	297	392	689	67	16	275	45	404	1.093
2035	270	419	689	64	15	300	49	428	1.117
2036	245	444	689	61	14	324	52	451	1.140
2037	210	479	689	57	14	355	56	482	1.171
2038	185	504	689	54	13	374	60	501	1.190
2039	156	533	689	51	12	397	64	524	1.213
2040	130	559	689	48	11	419	68	547	1.236
2041	108	581	689	45	11	438	72	566	1.255

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	87	602	689	42	10	458	76	586	1.275
2043	76	613	689	39	9	465	81	594	1.283
2044	67	622	689	36	9	471	85	600	1.289
2045	58	631	689	33	8	478	89	608	1.297
2046	54	635	689	30	8	476	94	607	1.296
2047	44	645	689	28	7	484	98	616	1.305
2048	37	652	689	25	6	488	102	622	1.311
2049	30	659	689	23	6	490	106	626	1.315
2050	21	668	689	21	6	498	111	635	1.324
2051	16	673	689	18	5	498	115	637	1.326
2052	12	677	689	17	5	496	119	636	1.325
2053	8	681	689	15	4	500	123	642	1.331
2054	7	682	689	13	4	503	126	646	1.335
2055	5	684	689	11	4	502	130	647	1.336
2056	4	685	689	10	4	501	133	648	1.337
2057	3	686	689	9	3	501	136	649	1.338
2058	2	687	689	7	3	502	139	652	1.341
2059	2	687	689	6	3	499	142	649	1.338
2060	1	688	689	5	2	502	144	653	1.342
2061	0	689	689	4	2	500	146	652	1.341
2062	0	689	689	4	2	499	147	652	1.341
2063	0	689	689	3	2	499	149	652	1.341
2064	0	689	689	2	2	499	149	653	1.342
2065	0	689	689	2	1	497	150	650	1.339
2066	0	689	689	2	1	498	150	650	1.339
2067	0	689	689	1	1	495	150	647	1.336
2068	0	689	689	1	1	492	149	643	1.332
2069	0	689	689	1	1	487	148	637	1.326

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	689	689	1	1	485	147	633	1.322
2071	0	689	689	1	1	479	145	625	1.314
2072	0	689	689	1	0	474	143	618	1.307
2073	0	689	689	0	0	468	140	609	1.298
2074	0	689	689	0	0	461	138	599	1.288
2075	0	689	689	0	0	452	135	588	1.277
2076	0	689	689	0	0	445	132	577	1.266
2077	0	689	689	0	0	435	129	565	1.254
2078	0	689	689	0	0	428	125	554	1.243
2079	0	689	689	0	0	422	122	544	1.233
2080	0	689	689	0	0	414	119	533	1.222
2081	0	689	689	0	0	406	116	522	1.211
2082	0	689	689	0	0	399	113	512	1.201
2083	0	689	689	0	0	393	110	503	1.192
2084	0	689	689	0	0	387	107	494	1.183
2085	0	689	689	0	0	380	105	485	1.174
2086	0	689	689	0	0	374	102	477	1.166
2087	0	689	689	0	0	369	100	470	1.159
2088	0	689	689	0	0	363	99	462	1.151
2089	0	689	689	0	0	357	97	454	1.143
2090	0	689	689	0	0	353	96	448	1.137
2091	0	689	689	0	0	347	94	441	1.130
2092	0	689	689	0	0	341	93	435	1.124
2093	0	689	689	0	0	337	92	429	1.118

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	22.021.508,99	0,00	22.021.508,99	709.092,59	0,00	709.092,59	3.020.132,78	887.335,52	3.907.468,30	4.616.560,89	26.638.069,88
2019	21.024.160,63	1.018.119,07	22.042.279,70	1.596.874,36	32.783,43	1.629.657,80	2.995.758,91	863.935,31	3.859.694,22	5.489.352,02	27.531.631,71
2020	20.783.572,88	1.424.042,75	22.207.615,63	1.775.945,28	46.767,77	1.822.713,05	2.968.463,63	839.915,02	3.808.378,65	5.631.091,71	27.838.707,33
2021	20.341.587,50	2.008.065,52	22.349.653,02	2.140.214,25	67.013,47	2.207.227,71	2.937.808,62	815.217,36	3.753.025,98	5.960.253,69	28.309.906,71
2022	19.964.017,13	2.521.197,86	22.485.214,98	2.443.161,06	85.855,68	2.529.016,74	2.901.916,49	789.900,77	3.691.817,26	6.220.834,01	28.706.048,99
2023	19.202.030,25	3.340.300,23	22.542.330,48	3.103.099,19	115.230,06	3.218.329,25	2.863.780,29	764.281,83	3.628.062,12	6.846.391,37	29.388.721,86
2024	18.382.723,13	4.197.193,00	22.579.916,13	3.811.499,33	146.764,89	3.958.264,21	2.822.931,33	738.440,37	3.561.371,70	7.519.635,91	30.099.552,03
2025	17.912.098,75	4.769.884,84	22.681.983,59	4.190.217,72	170.084,43	4.360.302,16	2.778.342,18	712.352,32	3.490.694,49	7.850.996,65	30.532.980,24
2026	17.216.091,75	5.525.767,41	22.741.859,16	4.775.188,23	200.328,72	4.975.516,95	2.729.997,11	685.984,76	3.415.981,87	8.391.498,82	31.133.357,98
2027	16.349.230,63	6.391.736,00	22.740.966,63	5.509.503,33	235.571,66	5.745.074,99	2.677.903,25	659.615,38	3.337.518,63	9.082.593,62	31.823.560,24
2028	15.498.383,88	7.244.877,25	22.743.261,13	6.233.179,31	283.877,00	6.517.056,30	2.618.752,31	631.504,20	3.250.256,51	9.767.312,81	32.510.573,94
2029	14.462.002,75	8.263.564,56	22.725.567,31	7.121.702,10	420.156,87	7.541.858,97	2.558.360,07	605.284,62	3.163.644,69	10.705.503,67	33.431.070,98
2030	13.823.928,63	8.939.006,38	22.762.935,00	7.627.394,13	518.554,65	8.145.948,78	2.493.973,94	579.373,18	3.073.347,13	11.219.295,90	33.982.230,90
2031	13.216.350,06	9.606.904,94	22.823.255,00	8.111.929,42	696.082,78	8.808.012,21	2.425.618,96	553.869,52	2.979.488,48	11.787.500,69	34.610.755,69
2032	12.479.206,19	10.370.594,81	22.849.801,00	8.705.050,83	804.342,47	9.509.393,31	2.353.060,30	528.887,48	2.881.947,78	12.391.341,09	35.241.142,09
2033	11.583.741,81	11.238.358,63	22.822.100,44	9.438.932,61	1.062.305,20	10.501.237,80	2.276.762,69	504.528,22	2.781.290,92	13.282.528,72	36.104.629,16
2034	10.654.555,44	12.117.919,13	22.772.474,56	10.204.530,13	1.325.569,91	11.530.100,04	2.197.188,50	423.330,02	2.620.518,52	14.150.618,56	36.923.093,12
2035	9.545.239,44	13.141.539,94	22.686.779,38	11.130.267,26	1.507.873,85	12.638.141,11	2.114.266,17	400.462,49	2.514.728,66	15.152.869,77	37.839.649,15
2036	8.664.681,19	13.993.809,38	22.658.490,56	11.837.775,52	1.780.893,72	13.618.669,25	2.028.269,10	378.441,60	2.406.710,71	16.025.379,95	38.683.870,51
2037	7.391.535,13	15.132.901,88	22.524.437,00	12.904.434,34	1.934.549,68	14.838.984,03	1.939.507,07	357.321,73	2.296.828,80	17.135.812,83	39.660.249,83
2038	6.544.137,84	15.964.581,75	22.508.719,59	13.563.526,87	2.112.297,78	15.675.824,65	1.848.347,13	333.519,27	2.181.866,40	17.857.691,05	40.366.410,65
2039	5.585.677,91	16.856.201,38	22.441.879,28	14.316.150,97	2.246.222,39	16.562.373,36	1.755.181,81	313.946,98	2.069.128,79	18.631.502,15	41.073.381,43
2040	4.534.423,16	17.815.414,50	22.349.837,66	15.143.265,92	2.415.272,30	17.558.538,22	1.660.416,06	295.172,90	1.955.588,96	19.514.127,18	41.863.964,83
2041	3.744.272,19	18.568.725,50	22.312.997,69	15.715.786,38	2.690.917,05	18.406.703,43	1.564.516,26	277.083,50	1.841.599,75	20.248.303,18	42.561.300,87
2042	2.905.626,75	19.332.984,13	22.238.610,88	16.319.826,99	2.997.761,04	19.317.588,03	1.468.012,70	259.634,81	1.727.647,50	21.045.235,54	43.283.846,41

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	2.470.948,80	19.774.417,00	22.245.365,80	16.533.744,05	3.168.633,87	19.702.377,91	1.371.513,51	242.855,92	1.614.369,43	21.316.747,34	43.562.113,14
2044	2.255.861,56	20.084.606,75	22.340.468,31	16.528.227,64	3.406.553,76	19.934.781,39	1.275.618,96	226.777,03	1.502.395,98	21.437.177,38	43.777.645,69
2045	1.950.799,70	20.435.077,00	22.385.876,70	16.591.660,79	3.677.251,62	20.268.912,40	1.180.931,74	211.423,81	1.392.355,55	21.661.267,96	44.047.144,66
2046	1.832.130,42	20.629.886,88	22.462.017,30	16.465.410,50	3.838.096,91	20.303.507,41	1.088.073,34	196.815,13	1.284.888,46	21.588.395,88	44.050.413,17
2047	1.363.251,80	21.096.837,13	22.460.088,93	16.648.573,95	4.084.558,14	20.733.132,10	997.652,83	182.983,29	1.180.636,12	21.913.768,22	44.373.857,15
2048	1.123.562,48	21.383.020,75	22.506.583,23	16.601.422,66	4.389.039,29	20.990.461,95	910.191,33	169.935,42	1.080.126,75	22.070.588,69	44.577.171,92
2049	883.207,30	21.638.513,00	22.521.720,30	16.536.230,17	4.636.579,84	21.172.810,02	826.205,85	157.675,95	983.881,79	22.156.691,81	44.678.412,11
2050	605.569,55	21.942.857,63	22.548.427,18	16.487.124,65	5.014.097,04	21.501.221,69	746.116,13	146.186,93	892.303,06	22.393.524,76	44.941.951,94
2051	444.167,29	22.127.353,63	22.571.520,92	16.310.667,69	5.240.864,20	21.551.531,89	670.249,92	135.413,51	805.663,43	22.357.195,32	44.928.716,24
2052	338.476,48	22.301.963,13	22.640.439,61	16.062.772,59	5.469.219,93	21.531.992,52	598.812,92	125.279,36	724.092,28	22.256.084,80	44.896.524,40
2053	215.356,02	22.490.487,50	22.705.843,52	15.811.154,69	5.868.199,81	21.679.354,50	531.876,49	115.684,32	647.560,81	22.326.915,31	45.032.758,83
2054	187.999,80	22.554.519,00	22.742.518,80	15.450.702,31	6.370.384,13	21.821.086,44	469.402,58	106.527,79	575.930,37	22.397.016,81	45.139.535,62
2055	141.519,32	22.590.961,25	22.732.480,57	15.088.355,36	6.723.274,06	21.811.629,42	411.306,60	97.754,06	509.060,67	22.320.690,09	45.053.170,66
2056	101.969,49	22.664.148,00	22.766.117,49	14.699.823,29	7.163.576,09	21.863.399,38	357.556,55	89.345,13	446.901,68	22.310.301,06	45.076.418,55
2057	69.997,55	22.703.729,75	22.773.727,30	14.285.162,62	7.579.326,44	21.864.489,06	308.169,71	81.291,34	389.461,05	22.253.950,11	45.027.677,41
2058	55.036,31	22.736.163,13	22.791.199,44	13.836.003,14	8.057.903,49	21.893.906,64	263.152,54	73.588,41	336.740,95	22.230.647,59	45.021.847,02
2059	40.655,30	22.740.267,88	22.780.923,18	13.368.719,88	8.377.653,43	21.746.373,31	222.476,86	66.243,63	288.720,49	22.035.093,79	44.816.016,97
2060	14.009,61	22.796.996,63	22.811.006,23	12.896.449,56	8.980.214,83	21.876.664,39	186.067,56	59.266,16	245.333,72	22.121.998,11	44.933.004,34
2061	0,00	22.770.455,50	22.770.455,50	12.397.510,47	9.382.160,48	21.779.670,94	153.803,64	52.677,19	206.480,83	21.986.151,77	44.756.607,27
2062	0,00	22.776.611,00	22.776.611,00	11.872.135,10	9.917.400,10	21.789.535,20	125.538,83	46.494,19	172.033,02	21.961.568,22	44.738.179,22
2063	0,00	22.716.253,63	22.716.253,63	11.335.094,12	10.385.278,70	21.720.372,82	101.127,38	40.734,09	141.861,46	21.862.234,28	44.578.487,91
2064	0,00	22.684.415,00	22.684.415,00	10.788.656,65	10.820.474,73	21.609.131,38	80.430,11	35.413,16	115.843,27	21.724.974,65	44.409.389,65
2065	0,00	22.650.707,63	22.650.707,63	10.235.246,78	11.198.417,07	21.433.663,85	63.273,05	30.547,27	93.820,33	21.527.484,18	44.178.191,80
2066	0,00	22.642.494,88	22.642.494,88	9.677.298,85	11.655.971,96	21.333.270,80	49.422,62	26.148,99	75.571,61	21.408.842,41	44.051.337,29
2067	0,00	22.603.563,13	22.603.563,13	9.117.085,88	12.005.022,75	21.122.108,63	38.578,27	22.221,86	60.800,13	21.182.908,76	43.786.471,89
2068	0,00	22.573.741,13	22.573.741,13	8.556.474,50	12.396.246,18	20.952.720,68	30.322,35	18.755,97	49.078,32	21.001.799,00	43.575.540,13
2069	0,00	22.538.704,50	22.538.704,50	7.997.202,38	12.679.319,93	20.676.522,31	24.157,07	15.726,03	39.883,11	20.716.405,42	43.255.109,92

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	22.518.955,88	22.518.955,88	7.441.221,30	13.033.738,00	20.474.959,30	19.598,14	13.099,08	32.697,22	20.507.656,53	43.026.612,40
2071	0,00	22.484.624,50	22.484.624,50	6.890.734,29	13.188.283,57	20.079.017,86	16.258,42	10.844,88	27.103,30	20.106.121,15	42.590.745,65
2072	0,00	22.501.890,13	22.501.890,13	6.347.901,59	13.371.951,38	19.719.852,97	13.827,10	8.924,47	22.751,56	19.742.604,53	42.244.494,66
2073	0,00	22.494.590,63	22.494.590,63	5.814.472,13	13.509.688,84	19.324.160,96	12.017,46	7.278,47	19.295,93	19.343.456,90	41.838.047,52
2074	0,00	22.504.413,75	22.504.413,75	5.292.615,89	13.639.644,76	18.932.260,65	10.586,04	5.847,11	16.433,15	18.948.693,80	41.453.107,55
2075	0,00	22.499.221,88	22.499.221,88	4.785.359,08	13.662.206,14	18.447.565,22	9.365,18	4.603,27	13.968,45	18.461.533,67	40.960.755,55
2076	0,00	22.536.328,75	22.536.328,75	4.295.673,25	13.662.025,40	17.957.698,65	8.249,26	3.541,59	11.790,85	17.969.489,50	40.505.818,25
2077	0,00	22.564.858,88	22.564.858,88	3.826.101,01	13.613.164,26	17.439.265,27	7.197,21	2.654,27	9.851,48	17.449.116,75	40.013.975,62
2078	0,00	22.603.342,13	22.603.342,13	3.379.136,97	13.591.133,66	16.970.270,64	6.208,88	1.925,89	8.134,77	16.978.405,41	39.581.747,53
2079	0,00	22.580.826,13	22.580.826,13	2.957.307,41	13.579.081,61	16.536.389,03	5.289,12	1.337,21	6.626,33	16.543.015,36	39.123.841,48
2080	0,00	22.593.166,38	22.593.166,38	2.562.852,70	13.529.039,31	16.091.892,01	4.442,20	875,76	5.317,96	16.097.209,97	38.690.376,35
2081	0,00	22.609.263,63	22.609.263,63	2.197.468,04	13.429.304,80	15.626.772,84	3.671,70	533,05	4.204,75	15.630.977,59	38.240.241,21
2082	0,00	22.636.495,38	22.636.495,38	1.862.330,45	13.344.113,95	15.206.444,40	2.980,32	295,86	3.276,18	15.209.720,58	37.846.215,96
2083	0,00	22.634.813,50	22.634.813,50	1.558.396,22	13.227.820,84	14.786.217,05	2.369,62	145,12	2.514,75	14.788.731,80	37.423.545,30
2084	0,00	22.657.625,25	22.657.625,25	1.286.465,22	13.149.106,19	14.435.571,41	1.839,62	59,91	1.899,53	14.437.470,93	37.095.096,18
2085	0,00	22.641.339,50	22.641.339,50	1.047.024,09	13.013.110,07	14.060.134,16	1.388,01	19,72	1.407,73	14.061.541,89	36.702.881,39
2086	0,00	22.643.253,75	22.643.253,75	839.801,57	12.869.191,94	13.708.993,51	1.009,53	4,47	1.014,00	13.710.007,51	36.353.261,26
2087	0,00	22.662.553,88	22.662.553,88	663.501,44	12.725.264,12	13.388.765,56	697,47	0,41	697,88	13.389.463,44	36.052.017,31
2088	0,00	22.667.287,50	22.667.287,50	516.062,82	12.572.500,67	13.088.563,49	447,98	0,01	447,99	13.089.011,48	35.756.298,98
2089	0,00	22.673.872,00	22.673.872,00	394.904,63	12.417.456,55	12.812.361,18	259,19	0,00	259,19	12.812.620,37	35.486.492,37
2090	0,00	22.691.820,13	22.691.820,13	297.093,73	12.272.990,32	12.570.084,05	128,01	0,00	128,01	12.570.212,06	35.262.032,19
2091	0,00	22.674.848,63	22.674.848,63	219.416,20	12.096.337,41	12.315.753,61	48,77	0,00	48,77	12.315.802,38	34.990.651,01
2092	0,00	22.684.242,75	22.684.242,75	158.951,09	11.923.070,19	12.082.021,28	11,61	0,00	11,61	12.082.032,90	34.766.275,65
2093	0,00	22.692.328,75	22.692.328,75	113.240,06	11.765.581,37	11.878.821,43	1,07	0,00	1,07	11.878.822,51	34.571.151,26

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	3.721.486,86	2.435.238,28	390.746,79	0,00	3.396.451,36	9.943.923,28	3.907.467,85	712.860,66	442.770,60	5.063.099,11	4.880.824,17	61.488.346,83
2019	4.408.361,11	2.442.845,15	477.959,06	0,00	3.689.300,81	11.018.466,12	4.779.590,61	713.464,10	440.845,59	5.933.900,31	5.084.565,82	66.572.912,65
2020	4.998.678,00	2.462.141,97	491.600,65	0,00	3.994.374,76	11.946.795,38	4.918.895,55	718.719,78	444.152,31	6.081.767,63	5.865.027,75	72.437.940,40
2021	5.562.356,21	2.478.418,46	524.059,49	0,00	4.346.276,42	12.911.110,59	5.246.316,21	723.222,40	446.993,06	6.416.531,66	6.494.578,92	78.932.519,32
2022	6.109.377,03	2.494.150,95	549.681,01	0,00	4.735.951,16	13.889.160,15	5.505.995,74	727.513,60	449.704,30	6.683.213,64	7.205.946,51	86.138.465,84
2023	6.583.685,03	2.501.535,18	612.052,83	0,00	5.168.307,95	14.865.580,99	6.134.270,80	729.275,84	450.846,61	7.314.393,25	7.551.187,74	93.689.653,57
2024	7.009.063,34	2.511.327,00	679.256,26	0,00	5.621.379,21	15.821.025,82	6.813.025,36	730.406,15	451.598,32	7.995.029,84	7.825.995,98	101.515.649,55
2025	7.467.041,98	2.524.149,82	712.063,68	0,00	6.090.938,97	16.794.194,46	7.148.531,32	733.609,59	453.639,67	8.335.780,58	8.458.413,87	109.974.063,43
2026	7.851.262,04	2.536.563,02	765.921,10	0,00	6.598.443,81	17.752.189,96	7.694.902,12	735.451,24	454.837,18	8.885.190,54	8.866.999,42	118.841.062,85
2027	8.160.015,84	2.540.274,70	835.033,45	0,00	7.130.463,77	18.665.787,76	8.394.918,77	735.333,12	454.819,33	9.585.071,23	9.080.716,53	127.921.779,38
2028	8.430.051,55	2.546.101,74	903.497,98	0,00	7.675.306,76	19.554.958,03	9.089.585,07	735.314,77	454.865,22	10.279.765,07	9.275.192,97	137.196.972,35
2029	8.609.895,18	2.573.305,74	997.374,04	0,00	8.231.818,34	20.412.393,30	10.040.290,43	734.650,10	454.511,35	11.229.451,87	9.182.941,42	146.379.913,77
2030	8.862.846,62	2.587.032,27	1.048.632,94	0,00	8.782.794,83	21.281.306,65	10.565.796,11	735.755,93	455.258,70	11.756.810,74	9.524.495,92	155.904.409,69
2031	9.101.293,97	2.612.108,36	1.105.259,19	0,00	9.354.264,58	22.172.926,10	11.146.442,07	737.598,53	456.465,10	12.340.505,70	9.832.420,40	165.736.830,10
2032	9.260.550,94	2.625.768,41	1.165.557,75	0,00	9.944.209,81	22.996.086,91	11.765.460,82	738.351,57	456.996,02	12.960.808,42	10.035.278,49	175.772.108,59
2033	9.323.197,26	2.649.715,55	1.254.765,71	0,00	10.546.326,52	23.774.005,03	12.674.997,51	737.356,16	456.442,01	13.868.795,67	9.905.209,36	185.677.317,95
2034	9.325.480,24	2.673.492,85	1.341.734,49	0,00	11.140.639,08	24.481.346,66	13.564.001,89	735.653,37	455.449,49	14.755.104,75	9.726.241,91	195.403.559,85
2035	9.134.384,31	2.694.619,56	1.442.235,55	0,00	11.724.213,59	24.995.453,00	14.589.995,06	732.788,15	453.735,59	15.776.518,79	9.218.934,21	204.622.494,06
2036	8.997.436,12	2.722.628,28	1.529.577,66	0,00	12.277.349,64	25.526.991,69	15.485.780,76	731.770,75	453.169,81	16.670.721,32	8.856.270,37	213.478.764,43
2037	8.622.534,96	2.724.327,51	1.641.052,60	0,00	12.808.725,87	25.796.640,93	16.624.921,91	727.347,43	450.488,74	17.802.758,08	7.993.882,85	221.472.647,29
2038	8.408.702,99	2.741.439,22	1.713.291,03	0,00	13.288.358,84	26.151.792,08	17.373.496,79	726.734,54	450.174,39	18.550.405,72	7.601.386,36	229.074.033,65
2039	8.090.699,70	2.748.054,80	1.790.887,36	0,00	13.744.442,02	26.374.083,88	18.177.632,21	724.475,71	448.837,59	19.350.945,51	7.023.138,37	236.097.172,02

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	7.673.427,54	2.759.581,38	1.879.446,24	0,00	14.165.830,32	26.478.285,48	19.094.169,38	721.405,65	446.996,75	20.262.571,79	6.215.713,70	242.312.885,72
2041	7.358.739,92	2.786.413,88	1.952.982,47	0,00	14.538.773,14	26.636.909,41	19.863.353,34	720.113,28	446.259,95	21.029.726,58	5.607.182,83	247.920.068,55
2042	6.972.916,64	2.821.927,36	2.032.915,23	0,00	14.875.204,11	26.702.963,35	20.697.935,84	717.612,40	444.772,22	21.860.320,45	4.842.642,90	252.762.711,44
2043	4.238.684,26	2.844.036,85	2.060.044,66	0,00	15.165.762,69	24.308.528,46	21.005.800,78	717.725,36	444.907,32	22.168.433,46	2.140.095,00	254.902.806,44
2044	4.172.240,42	2.882.416,23	2.071.781,43	0,00	15.294.168,39	24.420.606,46	21.161.903,44	720.685,18	446.809,37	22.329.397,99	2.091.208,47	256.994.014,92
2045	4.029.999,42	2.920.027,91	2.094.044,27	0,00	15.419.640,89	24.463.712,50	21.425.438,14	722.047,57	447.717,53	22.595.203,24	1.868.509,25	258.862.524,17
2046	4.003.936,17	2.948.518,52	2.086.511,89	0,00	15.531.751,45	24.570.718,03	21.393.290,69	724.402,84	449.240,35	22.566.933,88	2.003.784,15	260.866.308,32
2047	3.714.979,49	2.983.150,82	2.119.055,34	0,00	15.651.978,50	24.469.164,15	21.763.668,97	724.248,45	449.201,78	22.937.119,20	1.532.044,95	262.398.353,27
2048	3.576.789,86	3.025.647,42	2.134.587,67	0,00	15.743.901,20	24.480.926,15	21.965.799,94	725.657,93	450.131,66	23.141.589,54	1.339.336,61	263.737.689,89
2049	3.422.692,75	3.058.735,02	2.143.149,24	0,00	15.824.261,39	24.448.838,40	22.101.121,55	726.062,75	450.434,41	23.277.618,71	1.171.219,69	264.908.909,58
2050	3.229.311,30	3.105.802,23	2.166.746,54	0,00	15.894.534,57	24.396.394,64	22.388.580,38	726.845,33	450.968,54	23.566.394,26	830.000,39	265.738.909,97
2051	3.115.527,14	3.136.287,86	2.163.039,23	0,00	15.944.334,60	24.359.188,84	22.404.337,44	727.516,68	451.430,42	23.583.284,54	775.904,29	266.514.814,26
2052	3.045.651,83	3.172.223,64	2.152.706,26	0,00	15.990.888,86	24.361.470,58	22.355.886,68	729.668,20	452.808,79	23.538.363,67	823.106,92	267.337.921,18
2053	2.955.387,15	3.226.611,50	2.159.578,72	0,00	16.040.275,27	24.381.852,63	22.481.725,88	731.710,28	454.116,87	23.667.553,03	714.299,60	268.052.220,78
2054	2.939.617,21	3.289.708,98	2.166.470,77	0,00	16.083.133,25	24.478.930,21	22.609.526,79	732.830,24	454.850,38	23.797.207,40	681.722,81	268.733.943,59
2055	2.899.617,00	3.331.311,27	2.158.870,42	0,00	16.124.036,62	24.513.835,31	22.593.618,74	732.448,53	454.649,61	23.780.716,88	733.118,43	269.467.062,02
2056	2.869.069,73	3.387.330,11	2.157.723,21	0,00	16.168.023,72	24.582.146,77	22.643.293,12	733.475,71	455.322,35	23.832.091,18	750.055,59	270.217.117,61
2057	2.840.653,06	3.437.982,82	2.152.063,61	0,00	16.213.027,06	24.643.726,54	22.648.570,02	733.667,63	455.474,55	23.837.712,20	806.014,35	271.023.131,96
2058	2.828.469,00	3.496.653,39	2.149.677,10	0,00	16.261.387,92	24.736.187,40	22.687.390,99	734.180,23	455.823,99	23.877.395,21	858.792,19	271.881.924,15
2059	2.812.815,07	3.534.952,23	2.130.154,81	0,00	16.312.915,45	24.790.837,55	22.555.988,55	733.802,69	455.618,46	23.745.409,70	1.045.427,85	272.927.352,00
2060	2.788.885,02	3.608.761,68	2.138.748,37	0,00	16.375.641,12	24.912.036,19	22.706.518,04	734.728,31	456.220,12	23.897.466,48	1.014.569,72	273.941.921,72
2061	2.768.388,09	3.652.984,43	2.125.294,31	0,00	16.436.515,30	24.983.182,14	22.637.497,95	733.383,32	455.409,11	23.826.290,38	1.156.891,76	275.098.813,48
2062	2.767.960,39	3.717.065,96	2.122.816,13	0,00	16.505.928,81	25.113.771,29	22.678.793,46	733.546,24	455.532,22	23.867.871,93	1.245.899,37	276.344.712,85
2063	2.759.566,70	3.766.574,57	2.113.077,09	0,00	16.580.682,77	25.219.901,14	22.647.422,21	731.571,56	454.325,07	23.833.318,85	1.386.582,29	277.731.295,14
2064	2.754.747,26	3.815.661,14	2.099.453,65	0,00	16.663.877,71	25.333.739,76	22.577.631,50	730.519,38	453.688,30	23.761.839,18	1.571.900,57	279.303.195,71
2065	2.749.827,28	3.858.387,55	2.079.813,14	0,00	16.758.191,74	25.446.219,71	22.447.939,25	729.411,28	453.014,15	23.630.364,68	1.815.855,03	281.119.050,74

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	2.748.134,79	3.912.767,54	2.067.975,41	0,00	16.867.143,04	25.596.020,78	22.396.512,55	729.128,33	452.849,90	23.578.490,77	2.017.530,01	283.136.580,75
2067	2.742.856,31	3.952.014,94	2.045.507,40	0,00	16.988.194,84	25.728.573,50	22.238.889,54	727.860,35	452.071,26	23.418.821,15	2.309.752,34	285.446.333,09
2068	2.738.822,70	3.996.923,37	2.027.492,45	0,00	17.126.779,99	25.890.018,51	22.125.832,24	726.889,59	451.474,82	23.304.196,65	2.585.821,86	288.032.154,95
2069	2.734.286,89	4.029.522,50	1.999.065,91	0,00	17.281.929,30	26.044.804,59	21.908.644,19	725.754,38	450.774,09	23.085.172,66	2.959.631,93	290.991.786,88
2070	2.731.713,32	4.071.758,12	1.978.254,61	0,00	17.459.507,21	26.241.233,27	21.767.990,65	725.114,19	450.379,12	22.943.483,96	3.297.749,32	294.289.536,20
2071	2.727.447,83	4.090.577,57	1.938.211,62	0,00	17.657.372,17	26.413.609,19	21.434.717,53	724.006,35	449.692,49	22.608.416,36	3.805.192,83	298.094.729,03
2072	2.729.494,50	4.118.148,94	1.901.804,37	0,00	17.885.683,74	26.635.131,55	21.136.745,28	724.561,20	450.037,80	22.311.344,29	4.323.787,26	302.418.516,29
2073	2.728.595,27	4.138.043,62	1.861.913,11	0,00	18.145.110,98	26.873.662,98	20.803.327,70	724.325,85	449.891,81	21.977.545,36	4.896.117,61	307.314.633,91
2074	2.729.785,41	4.158.866,85	1.822.405,17	0,00	18.438.878,03	27.149.935,46	20.472.913,75	724.642,12	450.088,28	21.647.644,15	5.502.291,31	312.816.925,21
2075	2.729.155,61	4.166.199,59	1.773.705,87	0,00	18.769.015,51	27.438.076,59	20.049.475,98	724.474,94	449.984,44	21.223.935,36	6.214.141,23	319.031.066,44
2076	2.733.656,68	4.173.207,99	1.724.381,97	0,00	19.141.863,99	27.773.110,63	19.618.640,01	725.669,79	450.726,58	20.795.036,37	6.978.074,25	326.009.140,70
2077	2.737.117,38	4.177.740,16	1.672.252,83	0,00	19.560.548,44	28.147.658,81	19.158.269,43	726.588,46	451.297,18	20.336.155,07	7.811.503,75	333.820.644,44
2078	2.741.785,40	4.184.296,06	1.625.057,78	0,00	20.029.238,67	28.580.377,90	18.745.421,40	727.827,62	452.066,84	19.925.315,86	8.655.062,04	342.475.706,49
2079	2.739.054,21	4.185.932,46	1.581.591,28	0,00	20.548.542,39	29.055.120,33	18.367.952,71	727.102,60	451.616,52	19.546.671,83	9.508.448,50	351.984.154,98
2080	2.740.551,08	4.186.083,80	1.536.971,00	0,00	21.119.049,30	29.582.655,18	17.976.615,66	727.499,96	451.863,33	19.155.978,94	10.426.676,24	362.410.831,22
2081	2.742.503,68	4.181.171,41	1.490.295,93	0,00	21.744.649,87	30.158.620,90	17.562.078,63	728.018,29	452.185,27	18.742.282,19	11.416.338,71	373.827.169,93
2082	2.745.806,89	4.180.136,73	1.448.082,54	0,00	22.429.630,20	30.803.656,36	17.189.451,20	728.895,15	452.729,91	18.371.076,26	12.432.580,10	386.259.750,03
2083	2.745.602,88	4.171.071,08	1.405.989,08	0,00	23.175.585,00	31.498.248,04	16.814.835,97	728.840,99	452.696,27	17.996.373,24	13.501.874,80	399.761.624,83
2084	2.748.369,94	4.168.751,34	1.370.789,54	0,00	23.985.697,49	32.273.608,31	16.505.294,31	729.575,53	453.152,51	17.688.022,34	14.585.585,97	414.347.210,80
2085	2.746.394,48	4.155.930,35	1.333.249,08	0,00	24.860.832,65	33.096.406,56	16.168.012,78	729.051,13	452.826,79	17.349.890,70	15.746.515,86	430.093.726,66
2086	2.746.626,68	4.142.635,18	1.298.089,47	0,00	25.805.623,60	33.992.974,93	15.849.649,83	729.112,77	452.865,08	17.031.627,68	16.961.347,25	447.055.073,91
2087	2.748.967,79	4.132.635,48	1.265.972,92	0,00	26.823.304,43	34.970.880,62	15.556.348,98	729.734,23	453.251,08	16.739.334,30	18.231.546,33	465.286.620,24
2088	2.749.541,97	4.118.703,89	1.235.912,48	0,00	27.917.197,21	36.021.355,56	15.277.996,74	729.886,66	453.345,75	16.461.229,15	19.560.126,41	484.846.746,65
2089	2.750.340,67	4.103.392,50	1.208.252,17	0,00	29.090.804,80	37.152.790,14	15.017.846,94	730.098,68	453.477,44	16.201.423,06	20.951.367,08	505.798.113,73
2090	2.752.517,78	4.090.325,08	1.183.953,55	0,00	30.347.886,82	38.374.683,23	14.785.424,22	730.676,61	453.836,40	15.969.937,23	22.404.746,00	528.202.859,73
2091	2.750.459,14	4.069.098,90	1.158.567,23	0,00	31.692.171,58	39.670.296,85	14.536.259,92	730.130,13	453.496,97	15.719.887,01	23.950.409,83	552.153.269,56

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2092	2.751.598,65	4.050.196,07	1.135.160,03	0,00	33.129.196,17	41.066.150,92	14.301.118,89	730.432,62	453.684,86	15.485.236,36	25.580.914,56	577.734.184,12
2093	2.752.579,48	4.033.651,45	1.114.812,95	0,00	34.664.051,05	42.565.094,93	14.090.966,54	730.692,99	453.846,58	15.275.506,10	27.289.588,83	605.023.772,96

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	5.562.349,12	4.313.855,99	1.248.493,13	56.607.522,66
2018	9.943.923,28	5.063.099,11	4.880.824,17	61.488.346,83
2019	11.018.466,12	5.933.900,31	5.084.565,82	66.572.912,65
2020	11.946.795,38	6.081.767,63	5.865.027,75	72.437.940,40
2021	12.911.110,59	6.416.531,66	6.494.578,92	78.932.519,32
2022	13.889.160,15	6.683.213,64	7.205.946,51	86.138.465,84
2023	14.865.580,99	7.314.393,25	7.551.187,74	93.689.653,57
2024	15.821.025,82	7.995.029,84	7.825.995,98	101.515.649,55
2025	16.794.194,46	8.335.780,58	8.458.413,87	109.974.063,43
2026	17.752.189,96	8.885.190,54	8.866.999,42	118.841.062,85
2027	18.665.787,76	9.585.071,23	9.080.716,53	127.921.779,38
2028	19.554.958,03	10.279.765,07	9.275.192,97	137.196.972,35
2029	20.412.393,30	11.229.451,87	9.182.941,42	146.379.913,77
2030	21.281.306,65	11.756.810,74	9.524.495,92	155.904.409,69
2031	22.172.926,10	12.340.505,70	9.832.420,40	165.736.830,10
2032	22.996.086,91	12.960.808,42	10.035.278,49	175.772.108,59
2033	23.774.005,03	13.868.795,67	9.905.209,36	185.677.317,95
2034	24.481.346,66	14.755.104,75	9.726.241,91	195.403.559,85
2035	24.995.453,00	15.776.518,79	9.218.934,21	204.622.494,06

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	25.526.991,69	16.670.721,32	8.856.270,37	213.478.764,43
2037	25.796.640,93	17.802.758,08	7.993.882,85	221.472.647,29
2038	26.151.792,08	18.550.405,72	7.601.386,36	229.074.033,65
2039	26.374.083,88	19.350.945,51	7.023.138,37	236.097.172,02
2040	26.478.285,48	20.262.571,79	6.215.713,70	242.312.885,72
2041	26.636.909,41	21.029.726,58	5.607.182,83	247.920.068,55
2042	26.702.963,35	21.860.320,45	4.842.642,90	252.762.711,44
2043	24.308.528,46	22.168.433,46	2.140.095,00	254.902.806,44
2044	24.420.606,46	22.329.397,99	2.091.208,47	256.994.014,92
2045	24.463.712,50	22.595.203,24	1.868.509,25	258.862.524,17
2046	24.570.718,03	22.566.933,88	2.003.784,15	260.866.308,32
2047	24.469.164,15	22.937.119,20	1.532.044,95	262.398.353,27
2048	24.480.926,15	23.141.589,54	1.339.336,61	263.737.689,89
2049	24.448.838,40	23.277.618,71	1.171.219,69	264.908.909,58
2050	24.396.394,64	23.566.394,26	830.000,39	265.738.909,97
2051	24.359.188,84	23.583.284,54	775.904,29	266.514.814,26
2052	24.361.470,58	23.538.363,67	823.106,92	267.337.921,18
2053	24.381.852,63	23.667.553,03	714.299,60	268.052.220,78
2054	24.478.930,21	23.797.207,40	681.722,81	268.733.943,59
2055	24.513.835,31	23.780.716,88	733.118,43	269.467.062,02
2056	24.582.146,77	23.832.091,18	750.055,59	270.217.117,61
2057	24.643.726,54	23.837.712,20	806.014,35	271.023.131,96
2058	24.736.187,40	23.877.395,21	858.792,19	271.881.924,15

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	24.790.837,55	23.745.409,70	1.045.427,85	272.927.352,00
2060	24.912.036,19	23.897.466,48	1.014.569,72	273.941.921,72
2061	24.983.182,14	23.826.290,38	1.156.891,76	275.098.813,48
2062	25.113.771,29	23.867.871,93	1.245.899,37	276.344.712,85
2063	25.219.901,14	23.833.318,85	1.386.582,29	277.731.295,14
2064	25.333.739,76	23.761.839,18	1.571.900,57	279.303.195,71
2065	25.446.219,71	23.630.364,68	1.815.855,03	281.119.050,74
2066	25.596.020,78	23.578.490,77	2.017.530,01	283.136.580,75
2067	25.728.573,50	23.418.821,15	2.309.752,34	285.446.333,09
2068	25.890.018,51	23.304.196,65	2.585.821,86	288.032.154,95
2069	26.044.804,59	23.085.172,66	2.959.631,93	290.991.786,88
2070	26.241.233,27	22.943.483,96	3.297.749,32	294.289.536,20
2071	26.413.609,19	22.608.416,36	3.805.192,83	298.094.729,03
2072	26.635.131,55	22.311.344,29	4.323.787,26	302.418.516,29
2073	26.873.662,98	21.977.545,36	4.896.117,61	307.314.633,91
2074	27.149.935,46	21.647.644,15	5.502.291,31	312.816.925,21
2075	27.438.076,59	21.223.935,36	6.214.141,23	319.031.066,44
2076	27.773.110,63	20.795.036,37	6.978.074,25	326.009.140,70
2077	28.147.658,81	20.336.155,07	7.811.503,75	333.820.644,44
2078	28.580.377,90	19.925.315,86	8.655.062,04	342.475.706,49
2079	29.055.120,33	19.546.671,83	9.508.448,50	351.984.154,98
2080	29.582.655,18	19.155.978,94	10.426.676,24	362.410.831,22
2081	30.158.620,90	18.742.282,19	11.416.338,71	373.827.169,93

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	30.803.656,36	18.371.076,26	12.432.580,10	386.259.750,03
2083	31.498.248,04	17.996.373,24	13.501.874,80	399.761.624,83
2084	32.273.608,31	17.688.022,34	14.585.585,97	414.347.210,80
2085	33.096.406,56	17.349.890,70	15.746.515,86	430.093.726,66
2086	33.992.974,93	17.031.627,68	16.961.347,25	447.055.073,91
2087	34.970.880,62	16.739.334,30	18.231.546,33	465.286.620,24
2088	36.021.355,56	16.461.229,15	19.560.126,41	484.846.746,65
2089	37.152.790,14	16.201.423,06	20.951.367,08	505.798.113,73
2090	38.374.683,23	15.969.937,23	22.404.746,00	528.202.859,73
2091	39.670.296,85	15.719.887,01	23.950.409,83	552.153.269,56
2092	41.066.150,92	15.485.236,36	25.580.914,56	577.734.184,12

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS COROAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	56.607.522,66
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.607.522,66</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>56.607.522,66</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>41.497.653,23</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	46.452.474,44
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	162.348,89
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	80.110,16
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	67.114,72
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.645.247,44
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>36.834.295,80</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	125.524.032,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	40.694.647,52
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	35.442.685,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.552.403,25
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>21.724.426,37</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	21.724.426,37

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS COROAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:	<p>O Município, através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, Lei Municipal nº 3.685, de 25 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.</p> <p>O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 23.236.093,46, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 21.724.426,37. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.</p>	